
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 208/2013 de 19 de Setembro de 2013

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 2 de agosto de 2013, é atribuído um subsídio, a fundo perdido, a Artemísia de Jesus Correia de Melo, no montante de € 27.219,40 (vinte e sete mil, duzentos e dezanove euros e quarenta cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social. É atribuída ainda a bonificação de juros a 50%, para um empréstimo no montante máximo de € 20.162,52 (vinte mil, cento e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), a contrair nos termos e nas condições previstos na Portaria n.º 38/2011, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

17 de setembro de 2013. - O Diretor Regional de Habitação, Carlos Manuel Redondo Faias.